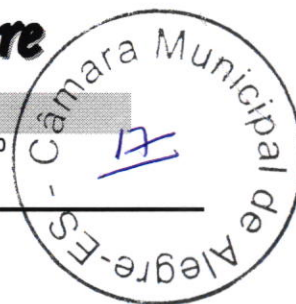




Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 002/2026 – CMA/ES

P A R E C E R

=====

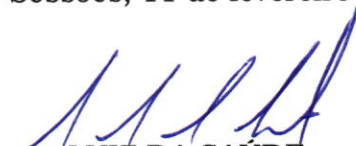
A constitucionalidade e legalidade do presente projeto são indiscutíveis ante o preceito estabelecido pelo artigo 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Alegre-ES.

No mérito, digna e louvável é a homenagem que se pretende prestar a pessoa indicada, que sempre foi estimada pela comunidade e muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município.

Pelo exposto, somos pela acolhida e aprovação da presente proposição na forma como foi apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026.


LUIZ DA SAÚDE
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

SERGIO BITTENCOURT RIDOLPHI
(PRESIDENTE)


TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
(MEMBRO)